



ATO 09: Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e Discordância com Gabarito da Prova Objetiva

O **Prefeito Municipal de SUL BRASIL**, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos contra a formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 002/2022, conforme segue:

Recurso 01

Requer o candidato de inscrição **nº 7** a anulação da questão 17, alegando que a redação da mesma apresenta inconsistência no que diz respeito ao Art. 62, "Os cargos públicos municipais são acessíveis a todos os brasileiros, maiores de 16 anos, que preencham os requisitos exigidos em lei". A candidata aponta equívoco na idade citada.

Questão: 17

Área: Conhecimentos Específicos – Professor III: Professor De Educação Infantil

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será **anulada**.

Recurso 02

Requer o candidato de inscrição **nº 12** a anulação da questão 21, alegando se pede ao candidato conhecimento a cerca do direito do Trabalho bem como entendimento do TST "De acordo com a Legislação Trabalhista e entendimento do TST". Sendo que no conteúdo programático conforme edital que segue: "Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias." justifica que tal cobrança extrapola o previsto no edital.

Questão: 21

Área: Conhecimentos Específicos – Procurador Jurídico

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.

Recurso 03

Requer a candidata de inscrição **nº 15** a anulação da questão 18, alegando que onde se lê: "competem ao cargo de Agente Educativo do Município de Sul Brasil", a questão não deixa claro se e para assinalar a alternativa correta ou incorreta.

Questão: 18

Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.



Recurso 04

Requer a candidata de inscrição nº 21 a anulação da questão 16, alegando que a mesma apresenta alternativa repetidas de resposta.

Questão: 16

Área: Conhecimentos Específicos – Operador de Máquinas

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.

Recurso 05

Requer a candidata de inscrição nº 30 a anulação da questão 18, alegando que deveria se assinalar a alternativa correta, porém haviam três alternativas corretas.

na questão 19 também de conhecimentos específicos, a alternativa correta seria a letra d que eu assinalei, e no gabarito consta errada, porém fui procurar informações a respeito da mesma, e concluiu-se que a minha alternativa estava correta, por isso entrei com recurso.

Questão: 18

Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.

Recurso 06

Requer a candidata de inscrição nº 40 a anulação da questão 15, alegando a referida questão pede para assinalar a alternativa que apresenta o nome das mulheres que já presidiram o supremo tribunal federal. Dentre as respostas está Ellen Gracie. O nome da ministra está errado, pois o nome dela é Ellen Gracie Northfleet. Esse último sobrenome não apresenta em nenhuma alternativa, levando assim ao entendimento de que possa ser outra pessoa.

Questão: 15

Área: Conhecimentos Gerais – Professor de Educação Infantil

Situação: Indeferido

Justificativa: Recurso negado, questão mantida, pois o conteúdo da questão baseia-se em informações prestadas pelo próprio site do Supremo Tribunal Federal.

Recurso 07

Requer a candidata de inscrição nº 62 a anulação da questão 18, alegando que questão possui mais de uma alternativa correta.

Questão: 18

Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.



Recurso 08

Requer a candidata de inscrição nº 92 a anulação da questão 18, alegando que havia três alternativas corretas e uma incorreta e pedia para assinalar a correta, porém tinha três alternativas corretas.

Questão: 18

Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.

Recurso 09

Requer a candidata de inscrição nº 35 a conferência da formulação da questão 18, devido que as respostas das letras A, B e C são idênticas.

Questão: 18

Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.

Recurso 10

Requer a candidata de inscrição nº 51 a alteração da alternativa correta que segundo o gabarito provisório é letra “a” para a letra “b”.

Questão: 19

Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo

Situação: Indeferido

Justificativa: Recurso negado, gabarito mantido. O PNE é uma LEI, leis são normativas, dão norte em planos de ação e autorizam os representantes legais a executarem, por isso o Item III da questão é incorreto. a letra a deve ser correta. O termo "refletir" não corresponde a execussão. A Lei Municipal nº 1039 de junho de 2015 comprova e sanciona a lei que estabelece diretrizes, normas, ações e atribuições ao federado para a execução.

Recurso 11

Requer a candidata de inscrição nº 45 a alteração da alternativa correta que segundo o gabarito provisório é letra “a” para a letra “b”.

Questão: 19

Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo

Situação: Indeferido

Justificativa: Recurso negado, gabarito mantido. O PNE é uma LEI, leis são normativas, dão norte em planos de ação e autorizam os representantes legais a executarem, por isso o Item III da questão é incorreto. a letra a deve ser correta. O termo "refletir" não corresponde a execussão. A Lei Municipal nº 1039 de junho de 2015 comprova e sanciona a lei que estabelece diretrizes, normas, ações e atribuições ao federado para a execução.



Recurso 12
Requer a candidata de inscrição nº 81 a anulação das questões 17 e 18 por apresentarem mais que uma alternativa correta.
Questão: 17 e 18 Área: Conhecimentos Específicos – Agente Educativo Situação: Deferido
Justificativa: Recurso acatado, questões anuladas

Sul Brasil/SC, 26 de janeiro de 2023.

MAURÍLIO OSTROSKI
Prefeito Municipal